



PORTARIA Nº 166/2022 – GAB

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e parecer jurídico Nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal; **Luciane Silva Guedes**, Professora Nível I, Portaria nº 012/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, A concessão da licença pelo período de noventa (90) dias, conforme Artigos 64 e 65, da Lei 148/2009 (PCCS), iniciando em 01 de abril a 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal